

RESOLUÇÃO Nº 021/2023

Institui, no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC a Conferência Intermunicipal da Cultura 2023, nomeia Comissão de Organização e Acompanhamento e dá outras providências.

VALDIR RUBERT, Prefeito de Mondaí e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a Portaria MINC nº 45 de 14 de julho de 2023 convocou a 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC que será realizada no período de 4 a 8 de dezembro de 2023, em Brasília/DF, homologou o Regimento Interno da 4ª CNC aprovado pelo CNPC e definiu como tema central "Democracia e Direito à Cultura" e como objetivo geral promover o debate sobre as políticas culturais com ampla participação da sociedade, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos culturais em todos os âmbitos da federação, de forma transversal com todas as políticas públicas sociais e econômicas do Brasil;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da 4ª CNC dispõe que a conferência será composta por etapas, dentre elas, Conferências Municipais ou Intermunicipais;

CONSIDERANDO que os 19 municípios integrantes da AMEOSC (Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Dionísio Cerqueira, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Itapiranga, Iporã do Oeste, Mondaí, Palma Sola, Paraíso, Princesa, Santa Helena, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel do Oeste e Tunápolis), representados pelos membros do Colegiado de Cultura da AMEOSC, deliberaram e aprovaram a realização de conferência intermunicipal da cultura;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da 4ª CNC dispõe que as Conferências Intermunicipais serão realizadas por agrupamento regional de municípios e seguem os mesmos critérios das Conferências Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir, no âmbito da AMEOSC, através de seus municípios associados - Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Dionísio Cerqueira, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Itapiranga, Iporã do Oeste, Mondaí, Palma Sola, Paraíso, Princesa, Santa Helena, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel do Oeste e Tunápolis - a Conferência Intermunicipal da Cultura 2023.

Art. 2º- A Conferência Intermunicipal da Cultura 2023 será desenvolvida observando-se as disposições previstas no Regimento Geral (Nacional), a partir dos quais elaborará seu Regimento Próprio, tendo como tema geral Democracia e Direito à Cultura que será discutido a partir dos seguintes eixos temáticos:

- I - Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
- II - Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;
- III - Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;
- IV - Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;
- V - Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e
- VI - Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

Art. 3º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Organização e Acompanhamento da Conferência Intermunicipal de Cultura 2023 dos municípios integrantes da AMEOSC, as pessoas abaixo citadas:

I - Representantes do Poder Executivo:

- Solange Maria Righi, Diretora de Turismo e Cultura do município de Dionísio Cerqueira e Coordenadora do Colegiado de Cultura da AMEOSC;
- Mônica Klagenberg, Diretora do Departamento de Cultura do município de Guaraciaba;
- Luciane Skrsypcsak Kist, Diretora de Cultura do município de Iporã do Oeste;
- Sirineu Leão, Secretário Adjunto de Cultura do município de São Miguel do Oeste;
- Mayte Bonora, representante da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC;
- Marina dos Santos, representante da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC;
- Édina Grasiela Tremea Spironello, representante da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC

II – Representantes da sociedade civil:

- Neli Salésia Follmann Eich, presidente do Conselho Municipal de Cultura do município de Iporã do Oeste, representante dos Grupos de Canto do município de Iporã do Oeste;

- Glauson Jair Voltz, presidente do ARTEFRON, município de Dionísio Cerqueira;

- Maria Inez Frozza, Presidente do Conselho de Cultura do município de São Miguel do Oeste.

Art. 4º - A Comissão de Organização e Acompanhamento da Conferência Intermunicipal de Cultura 2023 dos municípios integrantes da AMEOSC ora nomeada terá a incumbência de organizar e coordenar todas as ações e providências pertinentes e necessárias à realização da etapa intermunicipal da conferência de cultura 2023, para o que contará com suporte e apoio de assessoria específica disponibilizada para esta finalidade.

Art. 5º - Pelos serviços prestados como membros da Comissão de Organização e Acompanhamento da Conferência Intermunicipal de Cultura 2023 dos municípios integrantes da AMEOSC as pessoas nomeadas não perceberão qualquer tipo de remuneração ou contraprestação financeira.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 20 de outubro de 2023.

VALDIR RUBERT
Presidente da AMEOSC